



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº051/2018

Data: 17/09/2018

O presente pregão presencial nº051/2018, realizado com a finalidade para Contratação de empresa de RH, para fornecer profissionais por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, nas áreas e cargas horária descritas, para atuar no diversos Programas Social do Governo Federal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo verba disponível no recursos PAIF/CRA, SCFV e Livre conforme justificativas, inclusas, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/2002.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação e no site do município.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Presencial foram alocados quando da solicitação do objeto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, rubrica (17375) 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, recurso 1071 FMAS PBF/PSB, R\$ 214.143,00 e (25985) 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, recurso 1173 reordenamento do SCFV, R\$61.839,96.

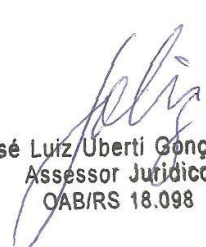
Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico, no mural e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos quatorze dias do mês de setembro do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceu a empresa 3E Gestão e Capacitação de RH LTDA, CNPJ nº 09.198.580/0001/48, devidamente representada, a qual apresentou credenciamento de acordo com o edital. Após passou-se a abertura das propostas de preços e rodadas de lances onde ocorreu lances inferiores, conforme mapa de rodadas, sendo que a proposta da empresa, antes mencionada, foi declarada vencedora da Ata nº001/2018 do Pregão Presencial nº051/2018. Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora sendo declarada habilitada. O proponente não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação. O valor global da licitação foi de R\$266.986,80 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10.520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j.

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17-07-2002, Lei 8.666/93 de 21-06-1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 907/2018, Portaria nº 344/2017 e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a Contratação de uma empresa que ofereça serviços de recursos humanos em todas as áreas necessárias para o desenvolvimento das atividades relativas aos recursos do PAIF/CRAS, SCFV, para atuar nos diversos Programas Sociais do Governo Federal, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante deste edital, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **3e GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RH LTDA, CNPJ nº 09.198.580/0001-48** no lote nº 01 **com valor global de R\$ 266.986,80 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais com oitenta centavos)**, sendo R\$ 5.001,72 (cinco mil e um real com setenta e dois centavos) mensal para Orientador Social - 40 h Semanais; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal para Monitor de Oficinas dos projetos desenvolvidos no CRAS - 40 h semanais; R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) mensal para Oficineiro de Corte e Costura - 40 H semanais; R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais) mensal para Oficineiro de Musica - 40 H semanais; R\$ 3.474,58 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais) mensal para Oficineiro de Artesanato - 40 h semanais e R\$ 3.714,60 (três mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) mensal para Oficineiro de Prendas Domesticas - 40 h semanais.

Mediante estes valores autorizo os empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de setembro de 2018.

  
PAULO RENATO CORTELINI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO